



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 923, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Concede férias regulares ao servidor público municipal Pedro Paulo de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

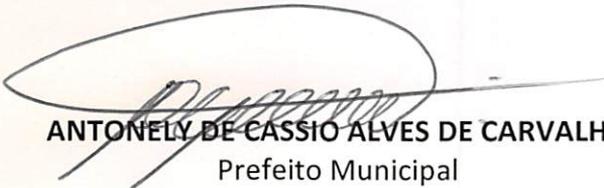
Art. 1º CONCEDER férias regulares ao servidor público municipal **PEDRO PAULO DE MORAIS**, portador do CI-RG nº 1.737.184 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 646.087.789-00, ocupante do cargo de **VIGIA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, com direito ao gozo no período de **2 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018**.

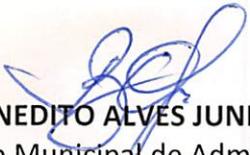
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2.5.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 923, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Concede férias regulares ao servidor público municipal Pedro Paulo de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulares ao servidor público municipal **PEDRO PAULO DE MORAIS**, portador do CI-RG nº 1.737.184 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 646.087.789-00, ocupante do cargo de **VIGIA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, com direito ao gozo no período de **2 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2.5.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017